

Venda Nova do Imigrante, 14 de junho de 2019.

DE: Assessoria Legislativa

PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 29/2019

Proposição: Projeto de Resolução nº 4/2019

Autoria:

MESA DIRETORA

Ementa: Altera a Resolução nº 022/1992, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação realizada: Dado Providências

Descrição: Dados as providências necessárias, encaminho para análise e emissão de

parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final em 30/05/2019.

Próxima Fase: Para Análises e Emissão de Parecer

Fernando Pizzol Assistente Legislativo

 $Identificador:\ 310031003200390030003A005400\ Conferência\ em\ http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade.$